

Christiano José Perlatto

**PRINCÍPIO DA CONTINUIDADE DA RELAÇÃO DE EMPREGO: A  
DISPENSA SOCIALMENTE JUSTIFICADA EM SUBSTITUIÇÃO À  
DISPENSA ARBITRÁRIA OU SEM JUSTA CAUSA**

**RESUMO**

O presente estudo procura realçar os princípios no ordenamento jurídico e se servir da sua normatização para analisar a continuidade da relação de emprego. Esta é a proposta fundamental para sufragar a tese da despedida arbitrária, conferindo novo apreço ao Princípio da Continuidade da Relação de Emprego, historicamente mal interpretado. A Convenção 158 da OIT e a Constituição de 1988 são tomadas como modelos que inibem a dispensa arbitrária de empregados, retratando argumentação jurídica para a aplicabilidade de seus dispositivos e, assim, para o Direito que melhor se enquadre aos anseios sociais.

**Palavras-chave:** Princípio, Continuidade, Emprego, Dispensa

**ABSTRACT**

The present study is meant to enhance the principles in the legal system, and to make use of its normatization to analyze the continuity of the employment relationship. This is the basic proposal to finish the thesis of the arbitrary dismissal, conferring new appraisal to the Principle of the Continuity of the Employment Relationship, historically badly interpreted. The Convention 158 of the OIT and the Constitution of 1988 are taken as models that inhibit the arbitrary dismissal of employees, portraying legal argument for the applicability of its devices and, in this way, for the Law that better fits the social yearnings.

**KEYWORDS:** Principle, Continuity, Employment, Dismissal